



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 48/2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 3/2020 e PROAD nº 754/2020,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a sigla da Secretaria de Auditoria Interna (SAI), para Secretaria de Auditoria Interna (SAUDI).

Art. 2º Alterar a denominação da Seção de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP), para Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Patrimonial (SAGAP).

Art. 3º Alterar a denominação da Seção de Controle de Gestão de Pessoas e de Orçamento (SCGPO), para Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, Benefícios e Orçamento (SAGPO).

Art. 4º Vincular a função comissionada FC3 (código 6939), Assistente Administrativo, à Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, Benefícios e Orçamento da Secretaria de Auditoria Interna, cujo ocupante desempenhará atribuições relativas ao Apoio Técnico de Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios (ATAGP).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de abril de 2020.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência